



## Boas-vindas

Queridos Calouros, Acadêmicas e Acadêmicos do UniSALESIANO de Lins.

Sintam-se acolhidos com respeito, interesse e carinho nesta nova etapa de suas vidas. Inicia a fase mais importante de sua formação humana, social e profissional, numa Instituição que só existe para vocês. Diretores, Coordenadores, Professores e demais funcionários trabalham aqui para atender a suas necessidades da melhor maneira possível.

Esperamos que o convívio no UniSALESIANO os ajude a amadurecer também suas convicções religiosas, assumindo com mais responsabilidade esta dimensão, necessária em todos os aspectos da personalidade.

Irão aprender que o que é digno, justo, bom e responsável, síntese do que seus pais lhes ensinaram, é profundamente humano, mas é também o núcleo necessário para ser cristão. Quem não se esforçar para ser uma boa pessoa, não consegue ser um bom cristão.

Terão momentos difíceis, que vão empurrá-los para desistir. Mas isso não vai acontecer, pois a formação, que irão aprimorar cada vez mais, será a força que lhes garante a presença de Deus ao seu lado e a ajuda dEle.

Pensem assim:

**“Somente com meu esforço pessoal vou construir o meu futuro. A vida não me dá nada de graça! Quero aprender a alegria de ajudar os outros a serem felizes, pois, quem semeia recolhe os frutos do que semeou. Quero semear sementes de vitória. Vou querer ficar com os pés no chão e com os olhos confiantes em Deus. Terei coragem e fé. Em tudo serei vencedor!”**

**Esses princípios são verdadeiros e vou começar a ser amigo de todos. Desta forma, nunca estarei sozinho nos momentos difíceis.**

**Aprenderei, ano após ano, a ser mais gente, mais competente e responsável, mais cidadão, construindo um Brasil melhor!”**





Essa é a filosofia de vida que vão encontrar aqui. A mãe de Jesus, Nossa Senhora Auxiliadora, trouxe vocês aqui. Através de seu carinho de mãe nunca lhe faltará a ajuda do seu filho Jesus: Peça à mãe que seu Filho atende!

E vocês, queridos Veteranos: recebam os novatos de braços abertos e amigos. Não os assustem falando das dificuldades que vocês já enfrentaram. Mostrem, com o exemplo de suas vidas, que eles também poderão ser vencedores no Curso que escolheram. Como vocês, eles também sentirão o gosto da vitória, do dever cumprido e a alegria de ser o orgulho dos pais e dos irmãos menores.

Estamos em momento de crise: quem tem fé e coragem enxerga na crise uma preciosa oportunidade, um motivo de provar o próprio valor e de aprofundar a experiência de que, com Deus, nada é impossível.

Bom ano, sucesso e alegria!

Pe. Dr. Giulio Boffi - Diretor



nota máxima 5



UniSALESIANO - nota 4





## APRESENTAÇÃO - MANTENEDORA

A Missão Salesiana de Mato Grosso (MSMT) é uma entidade católica, beneficente, educativo-cultural e de assistência social, que tem por finalidade a colaboração na construção do Reino de Deus, pela formação integral da pessoa humana.

Nossa missão institucional se resume em: “Contribuir na formação ética, cristã e salesiana de cidadãos através da produção e difusão do conhecimento e da cultura. Esta missão se expressa na seguinte afirmação de Dom Bosco: “Formar bons cristãos, honestos cidadãos e profissionais competentes.”

Nossa Instituição segue a Prática Educativa de Dom Bosco. Coração de pai e mestre da juventude, ele dizia: “Basta que sejais jovens para que vos ame de todo o coração”. São João Bosco inspirou-se na pessoa de Jesus Cristo, Bom Pastor, que vai ao encontro, que toma a iniciativa, para que “todos tenham vida” (João 10,10).

O Espírito de Família anima nossa IES, nas relações de amizade, fraternidade, alegria, compreensão, diálogo e perdão. Tudo num clima de respeito, trabalho, estudo e alegria, onde primam todos pelo cumprimento do dever.

A Educação Salesiana é Evangelizadora, isto é, quer ajudar a todos a conhecer e amar Jesus Cristo, tornando-os seus seguidores e continuadores, como Igreja. A evangelização acontece enquanto a escola educa pela qualidade de conteúdos, testemunho de vida e tipo de relacionamento que se vivencia concretamente. Também pretende formar jovens que sejam críticos, criativos, capazes de um compromisso social coerente.

São João Bosco tinha a convicção de que ninguém vem à uma Casa Salesiana por acaso, mas é trazido pelas mãos de Nossa Senhora Auxiliadora, Mãe e Mestra. Para que os jovens tivessem um apoio seguro na sua caminhada educativa, ele indicava, com meios, os sacramentos da Reconciliação e da Eucaristia.

Vivencie você também, as oportunidades pastorais que nossa Instituição lhe oferece!





## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Administração** (Noturno - 120 vagas) - Duração: 4 anos - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 702, de 18/12/2013, DOU de 19/12/2013

**Biomedicina** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 4 anos - Autorizado pela Resolução CONSU nº 04/2015 de 25/05/2015

**Ciências Contábeis** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 4 anos - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 702, de 18/12/2013, DOU de 19/12/2013

**Comunicação Social – Publicidade e Propaganda** (Noturno - 60 vagas) - Duração 4 anos - Autorizado pela Resolução CONSU nº 03/2015 de 25/05/2015

**Direito** (Noturno - 100 vagas) - Duração: 5 anos - Reconhecido pela Portaria nº 891 de 29/12/2016 DOU de 30/12/2016

**Educação Física - Bacharel** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 4 anos - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 819, de 30/12/2014, DOU de 02/01/2015

**Enfermagem** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 5 anos - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 1, de 06/01/2012, DOU de 09/01/2012

**Engenharia Agrônoma** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 5 anos - Autorizado pela Resolução CONSU nº 03/2012, de 21/05/2012

**Estética** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 3 anos - Reconhecido pela Portaria nº 70 de 29/01/2015, DOU 30/01/2015

**Fisioterapia** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 5 anos - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 775, de 07/11/08, DOU de 10/11/08

**Pedagogia - Licenciatura Plena** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 4 anos - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, DOU de 02/01/2013

**Psicologia - Formação de Psicólogo** (Noturno - 60 vagas) - Duração: 5 anos - Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 702, de 18/12/2013, DOU de 19/12/2013





## ADMINISTRAÇÃO

### Órgãos de Administração Superior

Chancelaria

Conselho Universitário - CONSU

Reitoria

### Órgãos de Administração Intermediária

Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE

Conselho de Cursos

### Chanceler - Presidente da Mantenedora - Missão Salesiana de Mato Grosso

Pe Gildásio Mendes dos Santos

### REITORIA

**Reitor:** Pe. Luigi Favero

**Vice-Reitor e Diretor Geral de Lins:** Pe Giulio Boffi

**Pró-reitor Administrativo:** Pe Giulio Boffi

**Pró-reitor de Pastoral:** Pe. Ademir Lima de Oliveira

**Pró-reitor Acadêmico:** Prof. André Luis Ornellas

**Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária:**

Profª Heloisa Helena Rovero da Silva

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

Órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, composto por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e um representante da comunidade externa. Reúne-se ordinariamente uma vez por semestre.





## ADMINISTRAÇÃO

Composição:

Reitor (Presidente); Vice-Reitor e Diretor Geral de Lins; Pró-reitor Administrativo, Pró-reitor de Pastoral, Pró-reitor Acadêmico, Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária; Representante da Mantenedora; Representantes dos Coordenadores de Cursos (Lins e Araçatuba); Representantes do Corpo Docente (Lins e Araçatuba); Representante do corpo Discente (Lins); Representante dos Técnico-Administrativos (Lins e Araçatuba); Representante da Comunidade e Representante dos ex-alunos.

### **CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

Órgão consultivo e normativo em matéria administrativa e deliberativo em matéria didático-científica, composto por representantes da comunidade acadêmica local (na Sede e no Campus)

Composição:

Reitor (presidente); Vice-Reitor e Diretor Geral de Lins; Pró-reitor Administrativo, Pró-reitor de Pastoral, Pró-reitor Acadêmico, Pró-reitora de Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária; Coordenadores de cursos; Responsáveis dos setores técnico-administrativos e representante do corpo discente.

### **CONSELHOS DE CURSO**

Tem por finalidade a execução de atividades de ensino e extensão e a promoção da pesquisa, composto pelo Coordenador do Curso, os docentes do curso e um representante do corpo discente.

### **SETORES ADMINISTRATIVOS**

**Assistente Social** - [assistenciasocial@unisaesiano.edu.br](mailto:assistenciasocial@unisaesiano.edu.br)

**Biblioteca** - [biblioteca@unisaesiano.edu.br](mailto:biblioteca@unisaesiano.edu.br)

**Compras** - [compras@unisaesiano.edu.br](mailto:compras@unisaesiano.edu.br)

**Reprografia** - [xerox@unisaesiano.edu.br](mailto:xerox@unisaesiano.edu.br)





## ADMINISTRAÇÃO

**Comunicação e Marketing** - marketing@unisaesiano.edu.br

**Gestão de Pessoas** - RH - rh@unisaesiano.edu.br

**Negociação** - negociacao@unisaesiano.edu.br

**Secretaria - Controle Acadêmico** - secretaria@unisaesiano.edu.br

**Secretaria Pós-Graduação** - posgraduacao@unisaesiano.edu.br

**Tecnologia da Informação** - ti@unisaesiano.edu.br

**Tesouraria e Contabilidade** - tesouraria@unisaesiano.edu.br



## DOCUMENTOS QUE REGEM O FUNCIONAMENTO DO UniSALESIANO

**ESTATUTO** - Submetido e aprovado pelo MEC

**REGIMENTO** - Submetido e aprovado pelo CONSU

**PDI** - Plano de Desenvolvimento Institucional

Instrumento de gestão que considera a identidade da IES, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas e científicas que desenvolve ou pretende desenvolver.

O PDI vigente do UniSALESIANO refere-se ao período de 2016 a 2020.

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

Auto Avaliação Institucional faz parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES) que abrange todas as instituições de educação superior do país. Atendendo aos dispositivos legais, Lei Federal 10861/2004, Portaria do MEC/INEP2051/2004 entre outros, a Auto Avaliação Institucional é um processo permanente de construção e formação e é realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, que é composta por 03 representantes dos docentes, 02 representantes



## ADMINISTRAÇÃO

dos discentes, 02 representantes dos técnicos administrativos e 02 representantes da sociedade civil organizada. Deve apreender o universo institucional em sua complexidade, por isso abrange diferentes dimensões e agentes.

Os objetivos da avaliação são:

- a) produzir conhecimento;
- b) questionar os sentidos das atividades e finalidades da instituição;
- c) identificar as causas de problemas e deficiências;
- d) aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional dos docentes e funcionários;
- e) fortalecer relações e cooperação entre os atores institucionais;
- f) julgar a relevância científica e social das atividades e produtos da instituição;
- g) prestar contas à sociedade;
- h) efetivar a vinculação da Instituição com a comunidade.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) avalia especificidades de cada uma das dez dimensões previstas nas diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Os relatórios produzidos pela CPA estão na página <<http://www.unisaesiano.edu.br/cpa/#>>.

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC**

O Programa de Iniciação Científica do UniSALESIANO foi organizado e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) no ano de 2008 e tem como objetivos:

- a) Incentivar os professores ao exercício da atividade científica e da orientação acadêmica,
- b) Estimular a inserção dos estudantes dos cursos de graduação no programa de iniciação científica,





## ADMINISTRAÇÃO

- c) Despertar a vocação da pesquisa científica,
- d) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa,
- e) Expandir o pensamento crítico e o conhecimento científico dos acadêmicos,
- f) Promover a produção científica e sua publicação, aumentando a contribuição da instituição neste campo do saber.

Acesse o link da Iniciação Científica - PIBIC no site institucional e tome conhecimento dos documentos necessários para a participação dos professores e acadêmicos.

## COMITÊ CIENTÍFICO

O Comitê Científico é o colegiado de caráter normativo, consultivo e técnico, de composição multidisciplinar, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária. É constituído por, no mínimo, 04 docentes pesquisadores ativos, sendo, no mínimo, 50% com titulação de doutor. Há pelo menos um representante para cada uma das seguintes áreas de conhecimento: Ciências Biológicas e da Saúde - CBS; Ciências Sociais Aplicadas - CSA; Ciências Humanas e Sociais - CHS; e Ciências Exatas e Tecnológicas - CET. Atualmente está constituído por dez docentes do UniSALESIANO.

## UNIVERSITÁRI@

A Revista Científica do UniSALESIANO destina-se a publicar artigos completos resultantes de pesquisa científica e que contribuam para o avanço do conhecimento. Apresenta também os melhores trabalhos de cada área do Encontro Científico e do Simpósio de Educação do UniSALESIANO que acontecem a cada dois anos, assim como trabalhos de pesquisadores, professores e acadêmicos de outras Instituições que submetam seus artigos segundo as normas dessa revista. Publicação semestral, a Revista Universitári@ está disponível on line no site do UniSALESIANO ou acesse diretamente pelo endereço:

[<http://www.salesianolins.br/universitaria/>](http://www.salesianolins.br/universitaria/)





## ADMINISTRAÇÃO

### ENCONTRO CIENTÍFICO E SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO DO UniSALESIANO

O evento tem por objetivo propiciar a interação entre pesquisadores, professores dos diferentes níveis de ensino, acadêmicos da graduação/pós-graduação e ex-alunos, a fim de discutir ideias e de difundir propostas para ampliar o conhecimento.

A 1ª edição foi em 2007 e a partir de então de dois em dois anos acontece uma nova edição.

No ano de 2017 acontecerá a sexta edição do evento no período de 2 a 6 de outubro:

VI Encontro Científico e Simpósio de Educação - "UNIVERSIDADE: Espaço de Permanente Interação com a Sociedade!"

As principais datas do evento já estão disponíveis no site:

[<http://www.unisalesiano.edu.br/encontro2017/>](http://www.unisalesiano.edu.br/encontro2017/)



## OUVIDORIA

Você tem um canal privilegiado para enviar sugestões, críticas, elogios ou solicitações ao UniSALESIANO.

Acesse [www.unisalesiano.edu.br](http://www.unisalesiano.edu.br) e clique no link Ouvidoria.

Participe e contribua para melhoria contínua!





## COORDENAÇÃO DE CURSO

### \* **Curso de Administração**

Máris de Cássia Ribeiro Vendrame - administracao@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Biomedicina**

Leda Maria Gomes de Oliveira – biomedicina@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Ciências Contábeis**

Rosiane Cristina Sozzo Gouvea - cienciascontabeis@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda**

João Artur Izzo – publicidade@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Direito**

Oswaldo Moura Junior - direito@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Educação Física**

Donizete da Silva Santos - educacaofisica@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Enfermagem**

Helena Ayako Mukai - enfermagem@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Engenharia Agrônômica**

Hemerson Fernandes Calgaro - agronomia@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Estética**

Cristiane Rissatto Jettar Lima - estetica@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Fisioterapia**

Gislaine Ogata - fisioterapia@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Pedagogia**

Elaine Cristina Moreira da Silva - pedagogia@unisaesiano.edu.br

### \* **Curso de Psicologia**

Ana Elisa Silva Barbosa de Carvalho - psicologia@unisaesiano.edu.br





## MATRÍCULA

### MATRÍCULA

A matrícula é renovada após cada período letivo dentro do prazo fixado pelo calendário do UniSALESIANO, sob pena de perda do direito à mesma.

A matrícula é feita por disciplina pelo aluno, atendidas às condições estabelecidas.

Os acadêmicos tem a disposição pessoal apto, no ato da matrícula, de forma a serem orientados na seleção das disponibilidades de tempo, dos critérios exigidos, assim como dos pré-requisitos correspondentes a cada disciplina e documentação exigida.

A matrícula é feita mediante requerimento dirigido ao Diretor Geral, acompanhado de comprovante de quitação da mensalidade escolar.

O aluno que não puder continuar seus estudos, temporariamente, deve trancar sua matrícula, garantindo sua vaga no UniSALESIANO pelo período máximo de 50% do tempo previsto de integralização da matriz curricular.

É permitido cancelamento de inscrição em uma ou duas disciplinas de qualquer dos cursos, resguardados os casos de aproveitamento de estudo.

### ANÁLISE DE CURRÍCULO E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

No caso de transferência para os cursos do UniSALESIANO o aluno deve requerer na Secretaria a Análise de Currículo para o aproveitamento de estudos, juntando os seguintes documentos:

- a) histórico escolar com os resultados (notas e carga horária por disciplina) obtidos na Faculdade de origem;
- b) conteúdo programático das disciplinas aprovadas;

Feita a análise do currículo, o aluno toma ciência das disciplinas cujos estudos podem ser aproveitados.

### ADAPTAÇÕES

Após a análise do currículo e aceito o aproveitamento de estudos, o acadêmico deve adaptar o seu antigo currículo aos dos cursos do UniSALESIANO. As adaptações obedecem aos pré-requisitos estabelecidos no currículo e são feitas conforme as disponibilidades dos horários oferecidos pelo UniSALESIANO.





## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS

### **1. ATESTADO DE MATRÍCULA:**

- Documento disponível gratuitamente na página do UniSALESIANO – área acadêmica – aluno

- Documento solicitado na tesouraria tem um custo.

### **2. ATESTADO DE FREQUÊNCIA, DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO e CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

- Solicitar na Tesouraria e retirar na Secretaria.

### **3. SEGUNDA VIA DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO:**

- Solicitar na Tesouraria.

### **4. HISTÓRICO ESCOLAR, PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS CURSADAS E APROVADAS e ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO:**

- Solicitar na Tesouraria e retirar na Secretaria.

### **5. COLAÇÃO DE GRAU:**

- Pegar autorização na secretaria.

- Solicitar na Tesouraria.

### **5. ANÁLISE DE CURRÍCULO, APROVEITAMENTOS DE ESTUDOS, GUIA DE TRANSFERÊNCIA, REGIME DOMICILIAR:**

- Solicitar e retirar na Secretaria.

### **6. REVISÃO DE EXAME FORA DO PRAZO:**

- Solicitar na Tesouraria.

### **7. 2ª CHAMADA DE PROVA BIMESTRAL (PROVA SUBSTITUTIVA):**

- Solicitar VIA INTERNET, gerar boleto e pagar na rede bancária, conforme calendário escolar.

### **8. CERTIFICADOS DE CURSOS DE EXTENSÃO:**

- Solicitar na Tesouraria e retirar na Coordenação de curso.

### **9. RETIRADA DOS DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO:**





## SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACADÊMICOS

- Pegar autorização no Financeiro
- Retirar na Secretaria – Importante: Somente o próprio Formando. Por terceiros, apresentar procuração específica para esse fim, com firma reconhecida.

### **PRAZOS:**

- para requerer Provas Substitutivas: ver Calendário Escolar.
- para requerer Colação de Grau: até 5 dias antes da data fixada pelo Calendário escolar;
- para requerer Revisão de Notas de Exame fora do Prazo: até 2 dias úteis fora do prazo determinado pelo calendário do curso;
- para requerer Trancamento de Matrícula ou de Disciplinas: até 30/04 e 30/09;
- para quem requereu Histórico Escolar e Atestado de Conclusão de Curso: 5 dias úteis após a solicitação;
- para quem requereu Planos de Ensino das disciplinas cursadas e aprovadas: 10 dias úteis após a solicitação;
- para receber a resposta dos requerimentos (na Secretaria): 10 dias após a solicitação;
- para requerer Regime Domiciliar: até 03 dias após o motivo que origina o fato gerador;

OBS: Período de retirada - entre o 5º e 10º dia útil após a solicitação.

Os documentos solicitados deverão ser retirados até 30 dias. Após tal prazo, os documentos não retirados, serão incinerados.

### **10. ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, PROBLEMAS FINANCEIROS E FIES** - Financiamento Estudantil (Governo Federal - MEC), **PROUNI e Escola da Família** (Ver programas na página 24):

- Procure a Assistente Social - das 14 às 20h.

### **11. DISCIPLINAS QUE O ALUNO PODERÁ CURSAR NO SEMESTRE, QUANDO SE TRATAR DE ADAPTAÇÕES, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO, PRÉ-REQUISITOS, ETC:**

- Dirija-se à Secretaria.





## INFORMAÇÕES GERAIS

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Encontra-se disponível, semestralmente, na página do UniSALESIANO, área acadêmica – aluno.

### MILITAR CONVOCADO

Terá abono de faltas o militar convocado, matriculado em órgãos de formação de Reserva, que esteja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de Exercícios ou Manobras, ou reservistas que sejam chamados, para fins de exercício de apresentação das Reservas ou cerimônias cívicas, no dia do Reservista. (Decreto Lei, nº 715, de 30/07/69).

Deverá apresentar documento comprobatório.

### COLAÇÃO DE GRAU E FORMATURA

1. A Colação de Grau, com datas marcadas no Calendário Escolar, é o ATO ADMINISTRATIVO pelo qual o acadêmico recebe a Certidão de Colação de Grau. O acadêmico deve ter sido aprovado em todas as disciplinas do Currículo do Curso, ter feito juramento de fidelidade às normas de ética profissional e ter assinado o registro de Ata de Colação de Grau. A Colação de Grau deve ser requerida com prazo mínimo de 5 dias antes da data do evento.

2. A Formatura, de acordo com a Coordenação e Reitoria do UniSALESIANO, é o Ato Festivo de despedida dos acadêmicos dos cursos. Podem participar todos os alunos matriculados no último semestre do curso.

**O CATÁLOGO DA INSTITUIÇÃO**, com todas as informações sobre os cursos, encontra-se à disposição dos alunos na página do UniSALESIANO ([www.unisalesiano.edu.br](http://www.unisalesiano.edu.br)).

**Os LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA** ficam abertos durante o dia à disposição dos alunos. No período noturno um laboratório fica à disposição.





## REGIME DOMICILIAR

### REITORIA

#### Portaria nº 10/2014



*Regulamenta os pedidos de tratamento excepcional e justificativa de faltas. O Reitor do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UniSALESIANO, no uso de suas atribuições;*

#### **RESOLVE:**

1) Com base no Decreto Lei nº 1.044/69, serão atribuídos aos alunos requerentes exercícios domiciliares, como compensação às aulas e datas específicas para as avaliações da aprendizagem (provas), no retorno às atividades escolares.

2) Os alunos requerentes devem apresentar atestado médico contendo o CID (Código Internacional de Doenças) especificando a data e o período de afastamento, que não poderá ser inferior a 15 dias consecutivos e protocolar no UniSALESIANO até 3 dias após o início da ocorrência médica. Incluem-se aqui os casos de enfermidades e gestação.

3) Eventos pessoais como: gala, casamento, luto, nascimento de filho, alistamento eleitoral, doação voluntária de sangue, prestação de Serviço Militar (exceto quando em Serviço Militar obrigatório) e outros, não conferem direito a abono de faltas escolares, uma vez que o ensino se rege por legislação especial, de competência privativa da União, conforme estabelece a Constituição Federal.

No entanto, é justo que tendo ocorrido as hipóteses citadas, no período de realização de prova ou apresentação de trabalho, se conceda ao aluno faltoso a oportunidade de realizá-lo em período de provas substitutivas ou segunda oportunidade, através de requerimento específico anexando a respectiva justificativa, até 3 dias após o ocorrido.

4) Não serão recebidos requerimentos de justificativa de faltas e tratamento excepcional que não estiverem em conformidade com o disposto nesta Portaria.

*Lins, 10 de outubro de 2014 / Mestre Herivelton Breitenbach - Reitor – UniSALESIANO*



## DIREITOS E DEVERES

### **DIRETORIA GERAL** **PORTARIA Nº 12/2016**



*Regulamenta e acresce ao Capítulo III, Seção II do Regimento Interno que trata dos direitos e deveres do corpo discente, o uso de vestimentas, namoro e demais relações interpessoais no interior da Instituição de Ensino Superior. O Diretor-Geral do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – UniSALESIANO Lins, no uso de suas atribuições:*

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. É PROIBIDO ao aluno no interior do UniSALESIANO Lins:

I – Namorar, beijar, trocar carícias, observando os limites de contato físico, a fim de evitar situações de constrangimento;

II – Ter qualquer tipo de tratamento desrespeitoso, descortês, indigno, discriminatório, prática de bullying ou cyberbullying para com seu semelhante ou qualquer pessoa, sem distinção de nível hierárquico, cargo ou função ou, ainda, decorrente de discriminação de ordem social, cultural, econômica, de raça, cor, sexo, idade ou religião;

III – A utilização, nas instalações da Instituição, de trajes inadequados como shorts, camiseta cavada, mini-saia, mini-blusa, chinelo, trajes de banho, roupa transparente e decotada e outros trajes impróprios a uma Instituição de Ensino.

Parágrafo único. As proibições aqui dispostas quanto ao uso de trajes de banho, não se aplicam aos alunos do Curso de Educação Física, que continuarão a observar as regras do “Manual do Acadêmico”, acrescidas destas naquilo que não conflitar.

Art. 2º. A presente regulamentação concernente às vestimentas, não anula ou revoga o disposto sobre o assunto contido no “Manual do Acadêmico”, mas o complementa.

Art. 3º. Considerando que o exercício da cidadania compreende o conhecimento e a luta dos direitos e ciência dos deveres, as regras do regime disciplinar previsto no Capítulo III, Título VI do Regimento Interno (arts. 126 a 135) fazem-se necessárias para a manutenção da disciplina e o bem-estar coletivo e deverão ser aplicadas, diante da violação dos preceitos da ética e do não cumprimento dos deveres do aluno, incluindo, os desta Portaria.

*Lins/SP, 4 de abril de 2016/ Pe Giulio Boffi - Diretor Geral - UniSALESIANO*



## TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso tem suas regras gerais definidas pelo “Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC”, aprovado pelo CONSEPE.

Como Trabalho de Conclusão de Curso, segue as normas de um trabalho científico. Inicia-se com uma pesquisa exploratória.

Os temas são de livre escolha dos alunos, sob a orientação dos professores do curso.

No final do último semestre, os alunos defendem seus trabalhos perante bancas examinadoras, escolhidas pelas coordenações dos trabalhos e dos cursos.

Há calendário a ser rigorosamente obedecido para desenvolvimento, conclusão e entrega dos trabalhos, bem como para apresentação perante as bancas.

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Será apresentado regulamento próprio de cada curso.

## ATENÇÃO

**CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL:** Somente será permitida a entrada dos acadêmicos na Instituição mediante apresentação da Carteira de Identificação Estudantil.



**OBJETOS DE USO PESSOAL:** Cada acadêmico é responsável pelo uso e cuidado de seus pertences pessoais. A Instituição não tem como responsabilizar-se pelo descuido ou perda de objetos pessoais.



**TELEFONIA CELULAR:** Os telefones celulares deverão ser desligados durante as aulas



**CIGARRO:** De acordo com as leis vigentes e em respeito à saúde coletiva, fica terminantemente proibido fumar em salas de aula, laboratórios, biblioteca, corredores e demais ambientes do UniSALESIANO.



**TROTE:** Conforme orientação do Ministério Público Federal está terminantemente proibido qualquer manifestação de Trote Universitário.



## REGIMENTO

### DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

**Art. 91** – São obrigatórias as verificações de aprendizagem, realizadas de acordo com a natureza da disciplina ou da atividade.

**Art. 92** – A verificação do desempenho do aluno é realizada por meio de avaliações que compreendam a pesquisa, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, estágio supervisionado, provas escritas e orais, e/ou outros instrumentos previstos nos planos de ensino.

**Parágrafo único** – A verificação do rendimento escolar é feita por disciplina, pelo docente, conforme as atividades curriculares.

**Art. 93** – Após a divulgação dos resultados dos exames finais e até a data definida no calendário acadêmico, é oferecida ao aluno a revisão de exame final.

**Art. 94** – O aluno que não comparecer às provas tem direito a requerer prova substitutiva conforme data definida no calendário acadêmico.

**Art. 95** – As avaliações ou verificações são expressas por notas em graduação de 0 (zero) a 10 (dez), permitida, unicamente, a fração de meio ponto.

**Parágrafo único** – Cabe ao docente a avaliação do aluno dentro dos prazos determinados no Calendário Escolar para este fim.

**Art. 96** – O aluno que obtenha, em qualquer disciplina, média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula de cada disciplina cursada é considerado aprovado no período.

**Parágrafo único** – Entende-se por Média Semestral a média das várias notas obtidas em processo de avaliação sistemática e contínua, estabelecido no início do semestre letivo pelo professor.

**Art. 97** – Fica sujeito ao exame final da disciplina o aluno que obtiver média aritmética das notas igual ou superior a 3 (três), inferior a 7 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula de cada disciplina cursada e demais atividades escolares previstas.

**§ 1º** – Quando o aluno realizar exame final, a média mínima de aprovação é 5 (cinco) e resultará da média aritmética entre a nota desse exame e a média aritmética das notas obtidas no semestre.

**§ 2º** – Fica automaticamente reprovado em qualquer disciplina o aluno que nela não alcançar média igual ou superior a 3,0 (três).

**§ 3º** – Os critérios de avaliação dos programas e cursos de pós-graduação serão definidos em regulamentos aprovados pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.



## REGULAMENTO - BIBLIOTECA

A biblioteca presta serviços aos alunos, professores e colaboradores do Unisalesiano. Para o público externo é oferecido o Serviço de Consultas Locais, conforme regulamento específico.

### - Da Inscrição

Para utilização dos serviços oferecidos pela biblioteca, é necessário ser aluno regularmente matriculado nos cursos da instituição ou pertencer ao quadro de docentes ou colaboradores deste Campus. O cadastro é pessoal e intransferível. Empréstimos e renovações devem ser feitos pelo próprio leitor solicitante.

Serão de responsabilidade do leitor os empréstimos repassados a terceiros, bem como quaisquer atrasos e multas geradas. Alterações de endereço e/ou telefone deverão ser comunicados à biblioteca.

### - Do empréstimo

Leitores em geral: até 05 publicações, durante 07 dias.

Professores: até 05 publicações, durante 15 dias.

Alunos do último ano: até 05 publicações, durante 10 dias.

\* Dicionários, enciclopédias, periódicos e material multimídia, serão disponibilizados somente para uso local ou nas dependências do Unisalesiano.

### - Da renovação do empréstimo e da renovação do empréstimo online

A renovação poderá ser feita quando não houver solicitação da obra.

A renovação on-line poderá ser feita apenas uma vez. A próxima renovação deverá ser presencial.

A renovação só poderá ser feita, na data exata prevista para devolução, e até às 23h daquele dia. Caso tente fazê-lo antes ou depois, aparecerá a mensagem, que não há empréstimos a renovar.

Se você se enquadra nas condições de renovação, aparecerá o botão: renovar. Clique sobre ele. Quando efetuada com sucesso, aparecerá a palavra: renovado em verde e o protocolo de renovação. Anote-o para quaisquer dúvidas. Ele é o seu comprovante. Caso não seja a data exata da devolução (ou antes da data prevista ou depois), aparecerá a mensagem: Você não possui empréstimos para efetivar uma renovação! Fique atento às mensagens da tela.

A próxima devolução será calculada pelo prazo idêntico ao primeiro empréstimo.





## REGULAMENTO - BIBLIOTECA

Importante: o Sistema reúne todas as renovações ocorridas naquele dia e às 23h traz estas renovações para o Sistema da Biblioteca. Portanto se sua renovação foi feita hoje, só será efetivada para a Biblioteca no próximo dia.

Se a obra estiver com reservas, não será possível renová-la. Ao tentar a renovação, aparecerá em vermelho a palavra: RESERVADO. Neste caso, você deve proceder a devolução o mais breve possível. Portanto, é recomendado não deixar para fazer a renovação no último horário (23h), pois haverá o risco da obra estar reservada, e se não devolvida na data, vai gerar uma multa, se devolvida no dia seguinte.

### - Das reservas

O leitor poderá reservar as obras que estiverem emprestadas, ficando à disposição do mesmo, 01 dia, após a devolução. Findo este prazo, a reserva ficará à disposição do próximo solicitante.

### - Das Penalidades

A não devolução do material na data prevista resulta em multa diária por volume, devendo ser paga na Tesouraria. Consideram-se dias corridos, sábado, domingo e feriados ainda que previsto recesso no calendário escolar.

As datas agendadas deverão ser rigorosamente observadas.

\* É condição para renovação de matrícula estar em dia com os compromissos assumidos na Biblioteca.

### - Das responsabilidades

O leitor é responsável pelo uso adequado dos materiais retirados para consulta ou empréstimo. Qualquer irregularidade observada na obra emprestada deve ser comunicada à biblioteca. Em caso de perda ou dano do material bibliográfico, o leitor deverá repor o mesmo. Não sendo possível a localização do respectivo material, a reposição será feita por título similar indicado pela biblioteca.

### - Do Comportamento

Para manter a adequada utilização do espaço físico da biblioteca, não será permitida a entrada com bolsa, sacola, mochila e capacete (temos guarda-volumes para este fim); consumir ou portar alimentos, fumar, falar em voz alta e uso de telefone celular.

### - Horários de Atendimento

De segunda à sexta-feira: 13h às 22h30min

Sábado: 9h às 16h

Para consultas on-line, utilize o site:  
[www.unisalesiano.edu.br](http://www.unisalesiano.edu.br).





Pastoral Universitária do UniSALESIANO está ligada diretamente ao Reitor que a acompanha e promove junto com a Pró-reitoria de Pastoral e comunidade salesiana de Lins, os pró-reitores, coordenadores de curso e de departamentos administrativos, com os professores e com a equipe de pastoral e com os acadêmicos. A Pastoral Universitária dinamiza uma série de processos e atividades que têm por objetivo vivenciar os valores, a cultura e a identidade cristãos e salesianos. É uma dimensão estratégica do Centro Universitário Salesiano que dá significatividade e identidade a todas às ações, planejamentos, atividades acadêmicas e gestão do UNISALESIANO, perpassando todas as dimensões da Instituição, conferindo-lhe idoneidade ao seu caráter confessional e diferencial institucional no ensino, pesquisa e extensão. Nesse processo, entre os aspectos primordiais ressaltam-se o Sistema Preventivo e o espírito salesiano, que definem nossa cultura organizacional, a espiritualidade salesiana e a identidade católica.

Sob esta ótica, as atividades propostas visam a construção de um ambiente agradável, proporcionando qualidade nas relações entre professores, alunos e funcionários.

As atividades realizadas são:

- Fórum da Família
- 1ª Conferência Ciência e Fé
- Retiro - Jornada Universitária
- Voluntariado Missionário
- Missas Semanais
- Adoração ao Santíssimo Sacramento
- Lectio Divina
- Terço
- Catequese de Crisma e Primeira Comunhão para acadêmicos
- Apresentações culturais (sexta-cultural)
- Grupo Pastoral





## TRAJES E UNIFORMES

O ambiente educacional exige trajes apropriados. O traje faz parte da construção da imagem do profissional. As normas a seguir descritas têm a função de auxiliar na construção de um ambiente educacional propício. Sua base está, antes de tudo, no uso do “bom senso”.

### **Cursos de Fisioterapia, Enfermagem e Biomedicina**

O uso do uniforme branco é obrigatório para as aulas de laboratório e para os estágios supervisionados. Por uniforme branco se entende: calça comprida até o calcanhar, blusa, camiseta com manga ou sem manga, mas com cavas justas e de comprimento suficiente para não deixar espaços descobertos. O sapato é branco. O jaleco é obrigatório para as aulas nos laboratórios e para os estágios supervisionados.

### **Curso de Educação Física**

Uniforme padronizado em todas as aulas: agasalho, bermuda e camiseta do curso ou agasalho azul marinho ou preto; camiseta branca e bermuda azul marinho ou preta, na altura dos joelhos. Não é permitido frequentar as aulas de shorts. Para as aulas de natação, sunga e maiô azul marinho ou preto. Para as aulas de laboratório é obrigatório o uso de jaleco.

### **Cursos de Engenharia Agrônoma e Psicologia**

Para as aulas de Laboratório é obrigatório o uso de jaleco branco.

### **Curso de Estética**

Para as aulas de Laboratório e para o Estágio Supervisionado é obrigatório o uso de jaleco branco.

### **Curso de Pedagogia**

Uso obrigatório de jaleco branco para o Estágio Supervisionado e para o atendimento pedagógico.

### **Para todos os cursos**

Somente será permitido frequentar as aulas e entrar no ambiente escolar com os seguintes trajes:

- Calça comprida.
- Saia e bermuda de comprimento a partir do joelho para baixo.
- Camisa, camiseta, blusa com mangas, ou sem mangas com cavas justas, sem decotes acentuados na frente e nas costas, sem exposição da cintura e barriga.
- Sapato, sandália ou tênis.





## BOLSAS E CONVÊNIOS

### **PROUNI**

O Programa Universidade para Todos (Prouni) é um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que concede bolsas de estudo integrais em Instituições de Ensino Superior. Para se inscrever o aluno precisa atingir no mínimo 450 pontos na prova do ENEM e atender aos critérios do programa, maiores informações pelo site [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br).

### **FIES – FINANCIAMENTO DO ENS. SUPERIOR**

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores. Para se inscrever o aluno precisa atingir no mínimo 450 pontos na prova do ENEM e atender aos critérios do programa.

O FIES financia de 50% a 100%, com juros de 6,5% ao ano, maiores informações e inscrições pelo site [www.sisfiesportal.mec.gov.br](http://www.sisfiesportal.mec.gov.br).

### **ESCOLA DA FAMÍLIA**

O Programa Escola da Família foi criado no dia 23 de agosto de 2003 pela Secretaria de Estado da Educação com o objetivo de beneficiar alunos de menor poder aquisitivo que necessitam de mecanismos Institucionais para a permanência e conclusão da graduação.

1º passo: Para se inscrever no site: [escoladafamilia.fde.sp.gov.br](http://escoladafamilia.fde.sp.gov.br) o aluno precisa estar matriculado no UniSALESIANOLins.

2º passo: Após o cadastro no site, o aluno deverá se dirigir até a Diretoria de Ensino responsável pelo programa tendo em mãos o comprovante de inscrição e os documentos pessoais.

Obs: Somente a partir da aprovação pela Diretoria de Ensino o aluno estará concorrendo à vaga. As vagas dependem da liberação de verbas do Governo do Estado de São Paulo.

### **EX-ALUNO**

Ao ex-aluno que concluiu o ensino médio no Salesiano de Lins ou curso de Graduação no UniSALESIANO de Lins, será concedido 30% de desconto nas mensalidades, com exceção da matrícula.





## BOLSAS E CONVÊNIOS

### **BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA – UNISALESIANO / BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CNPq.**

O Programa de Iniciação Científica foi organizado e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) no ano de 2008 e tem como objetivo

expandir o pensamento crítico e o conhecimento científico dos acadêmicos.

Os interessados devem acessar a página Iniciação Científica – PIBIC no site institucional [www.unisaiesiano.edu.br](http://www.unisaiesiano.edu.br) e ler o regulamento e as demais informações. Após isso, devem apresentar um projeto de pesquisa de acordo com edital. A bolsa é parcial (50%) e tem duração de 1 ano contemplando as mensalidades.

### **NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Tem como meta desenvolver os conhecimentos práticos relacionados ao curso, além de proporcionar bolsa de 100% nas parcelas, (exceto matrícula e rematrícula). Os interessados devem procurar a Coordenação do seu curso no início das aulas do 1º sem- vagas a partir do 3º Semestre.

Cursos participantes: Educação Física, Fisioterapia, Pedagogia, Psicologia e Enfermagem.

### **CONVÊNIOS EMPRESARIAIS**

Parceria firmada com empresas de Lins e região com o intuito de beneficiar funcionários e dependentes com 15% de desconto nas mensalidades, (exceto matrícula e rematrícula). Para usufruir o benefício o aluno deverá apresentar a declaração de funcionário expedida pelo RH da empresa e a cópia do RG dentro do prazo de matrícula/rematrícula, lembrando que o desconto não é acumulativo.

### **EMPRESAS CONVENIADAS**

37º BIL, AFUJUCOL, AFPEP, AMIGÃO SUPERMERCADO, CASA HIRATA, APEOESP, APM, ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS CONTABILISTAS DE LINS, BABY'S GULA, BSB – EPI, CEMIC, COLORADO VIDRAÇARIA, CSCL, FUNDAÇÃO CASA, HOSPITAL CLEMENTE FERREIRA, HOSPITAL GERAL DE PROMISSÃO, HOSPITAL SÃO LUCAS, HOSPITAL UNIMED, SANTA CASA DE LINS, SINDICATO UGT, SINFUSP, JBS S/A, MARFRIG, NEWDROP, SINDSAUDE, SINCOMERCIO, RENUKA DO BRASIL, USINA LINS, TRIUNFO (Antiga Transbrasiliiana), SINFUSPESP, SINDCOP, ETEC E IEP.





## BOLSAS E CONVÊNIOS

### BOLSA SOCIAL FILANTRÓPICA - CEBAS

As bolsas serão oferecidas por meio de Edital e dentro das possibilidades e recursos da Instituição de Ensino aos alunos que apresentarem situação socioeconômica insuficiente para o custeio das parcelas, com o objetivo de proporcionar formação educacional para que haja crescimento profissional, intelectual e social dos alunos.

- Para participar do edital o aluno deverá entregar no Setor social dentro do prazo de matrícula/rematrícula o formulário de solicitação devidamente preenchido acompanhado da documentação comprobatória.
- O Edital com todas as informações e o formulário a ser preenchido estarão disponíveis no site do UniSALESIANO para impressão 15 dias antes do período de entrega.

#### **Maiores informações:**

Serviço Social (14)3533-5000, ramal 229.

## ATENÇÃO

AS NOTAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA  
DO UniSALESIANO NA INTERNET:

[www.unisalesiano.edu.br](http://www.unisalesiano.edu.br)

CADASTRE SUA SENHA E UTILIZE ESTE SERVIÇO!





## AÇÃO VOLUNTÁRIA DO UniSALESIANO

### “Programa Ação Voluntária do UniSALESIANO”

Conheça o Programa e Participe dos Voluntários de Coração!

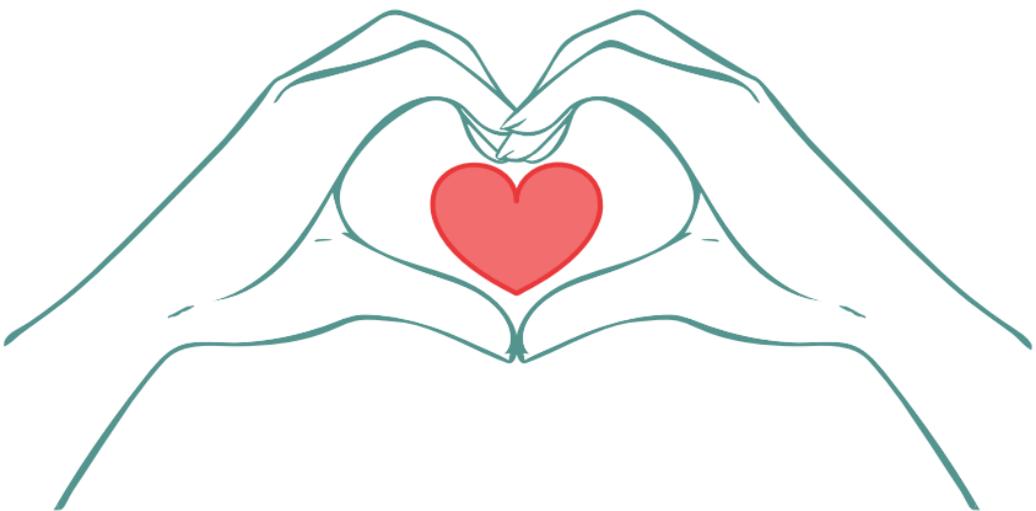
**Objetivo:** Propiciar aos acadêmicos do UniSALESIANO a experiência do trabalho voluntário na construção do “bom cristão, honesto cidadão e profissional competente”, consciente do seu papel em contribuir para a comunidade em que está inserido.

O acadêmico participa se inscrevendo no Programa preenchendo a Ficha de Inscrição e indicando a Instituição que gostaria de ser voluntário, diante daquelas cadastradas e apresentadas no site do UniSALESIANO:

<http://www.salesianolins.br/voluntario/>



**VOLUNTÁRIO  
DE CORAÇÃO**  
*UniSALESIANO*





A series of horizontal lines for writing, spanning the width of the page. The lines are evenly spaced and cover most of the page area.

